



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	Of. 020/2023
Objeto:	Contratação dos serviços Transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias especiais e solenes para as redes sociais, gravações em áudio e vídeo etc...
Recurso/Dotação Orçamentária:	
Justificativa/Preço/Contratado:	
<p>Trata o presente expediente à Contratação dos serviços (Transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias especiais e solenes para as redes sociais, gravações em áudio e vídeo etc...) que alude o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.</p> <p>Considerando; que o expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa.</p> <p>Considerando; o Ofício nº 020/2023, o mapa comparativo, os três orçamentos e a Ordem de Abertura do Procedimento Administrativo de dispensa de Licitação.</p> <p>Desta forma, por força do termo de cooperação técnica firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo, devidamente autorizado pela Lei nº 1.817/20, alterada pelas Leis nº 1.849/21 e 1.860/21, encaminhe-se o presente à homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe ratificar a contratação de RICARDO DE VARGAS FREITAS 02494091004, CNPJ nº 39.315.323/0001-00, pelo valor mensal de R\$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos reais), Valor total anual de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) com vigência até 31/12/2023.</p> <p>Em <u>23/07/23</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Jadir da Silva Vargas</i> Jadir da Silva Vargas, Secretário Municipal de Administração</p> <p style="text-align: right;">Jadir da Silva Vargas Secretário Municipal de Administração Portaria nº 13 752</p>	

27 Jada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Despacho do Presidente

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA de Licitação nº 001/2022**, com fundamento no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, à empresa **RICARDO DE VARGAS FREITAS 02494091004**, CNPJ nº 39.315.323/0001-00, pelo valor mensal de **R\$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos reais)**, **Valor total anual de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) com vigência até 31/12/2023.**

Registre-se. Publique-se.

Amaral Ferrador, em 23 de janeiro de 2023.

Elisandro de Abreu Gama,
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.